



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 2/2020

A Câmara de Pós-Graduação (CAMPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 14 do Regimento do CONSEA;
- Deliberação na 84ª sessão da Câmara de Pós-Graduação – CamPG, em 18-06-2020;

DE C I D E:

Art. 1º Revogar o Ato Decisório nº 1/2020 (0417958)

Art. 2º Instituir nova comissão para estudo dos procedimentos previstos na Resolução 531/CONSEA e adequação às normas externas atinentes ao reconhecimento de estudos realizados no exterior.

Art. 3º Serão membros da referida comissão:

I - Carlos André da Silva Müller;

II - Humberto Hissashi Takeda;

III - Luciene Batista da Silveira

IV - Representantes da CAARD

Art. 4º Convalidar todos os atos já praticados pela comissão criada através do Ato Decisório nº 1/2020

Art. 5º Suspender a recepção de novos pedidos de reconhecimentos de diploma e certificados estrangeiros até segunda ordem.

Art. 4º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO
Câmara de Pós-Graduação (CAMPG)
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Presidente**, em 22/07/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460938** e o código CRC **642D96FD**.

